

## **DECRETO Nº 32.707**

### **DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA O BIÊNIO 2023-2024.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 12 da Lei Municipal nº 7.078, de 01 de outubro de 2014,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados, titular e suplente, para compor o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON**, para o Biênio 2023-2024:

#### **I – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor**

Titular: Fabiano Costa Pimentel

Suplente: Liotides Pereira de Souza Júnior

#### **II - Procuradoria Geral do Município**

Titular: Olívia da Silva Couto Gava

Suplente: Josiane Hybner Rodrigues Ramos

#### **III - Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Aretuza de Almeida Lima

Suplente: Ursula Meire de Almeida Macedo Moraes

#### **IV - Secretaria Municipal de Fazenda**

Titular: Márcio Correia Guedes

Suplente: Jorge Elias Piazzarolo

#### **V - Secretaria Municipal de Agricultura e Interior**

Titular: Juarez Farid Aarão Junior

Suplente: Sandra Mara Costa

#### **VI - AGERSA**

Titular: Vanderley Teodoro de Souza

Suplente: Márcio Dellatorre Tavares

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600340034003700360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**VII - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI**

Titular: Marcelo Gottardi da Silva

Suplente: Juarez Marqueti

**VIII – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI**

Titular: Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento

Suplente: Ronaldo Machado Xavier

**IX - OAB**

Titular: Lucas Lazzari Serbate

Suplente: Clarice Firmo de Abreu Polonini

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30.497/21.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de março de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600340034003700360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

